

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/07

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

DOM 13.12.07

**Altera a Instrução Normativa nº 01.07, publicada no DOM de 23 de abril de 2007, conforme especifica.**

**Art. 1º...**

**Art. 2º...**

**Art. 3º...**

**Art. 4º.** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativamente a publicação da Instrução Normativa 01\07, para os contribuintes com pendência de dedução de materiais da base de cálculo do ISS devido por obra de construção civil, revogados do seu artigo 1º o § 1º e seu inciso I; do seu artigo 1º o § 7º; artigo 3º e o Anexo I.

*(Alterações instituídas pelos arts 1º ao 3º, da IN 13/07, já processadas no texto da IN 01/07 – CONSOLIDADA)*